



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO N° , DE 2009
(DO SR. JAIME MARTINS)

Requer a realização de Audiência Pública desta Comissão, sediada em local a ser definido, no Estado de Minas Gerais, para discutir a implementação de um programa de aceleração do crescimento – PAC para as hidrovias brasileiras e o impacto gerado em Minas Gerais pela ampliação dos trechos navegáveis e expansão da capacidade de cargas do sistema Paraná-Tietê, formado principalmente pelas hidrovias do Rio Paranaíba, Rio Grande, Rio Paraná e Rio Tietê. A reunião deverá contar com a participação de representantes da ANTAQ, ANEEL, DNIT, do Governo do Estado de Minas Gerais e das Secretarias de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de Transportes e Obras Públicas e de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, bem como de representantes da Federação de Indústrias de Minas Gerais – FIEMG, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG, do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais e de segmentos empresariais ligados ao setor.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública desta Comissão, sediada em local a ser definido, no Estado de Minas Gerais, sem ônus para esta Casa, com a finalidade de discutir a implementação de um programa de aceleração do crescimento – PAC para as hidrovias brasileiras e o impacto gerado em Minas pela ampliação dos trechos navegáveis e expansão da capacidade de cargas do sistema Paraná-Tietê, formado principalmente pelas hidrovias do Rio Paranaíba, Rio Grande, Rio Paraná e Rio Tietê. A reunião deverá contar com a participação de representantes da ANTAQ, ANEEL, DNIT, do Governo do Estado de Minas Gerais, das Secretarias de



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de Transportes e Obras Públicas e de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, bem como representantes da Federação de Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG, do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDIMG e de segmentos empresariais ligados ao setor.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de ampliar a participação da sociedade e dos representantes mineiros na discussão sobre a prioridade dos investimentos em hidrovias e os impactos gerados no referido Estado, propomos a realização de audiência pública desta Comissão, a ser sediada naquela unidade federativa, para colhermos sugestões e contribuições de interessados dos mais variados segmentos, objetivando debater as alternativas locais e regionais, promover a racionalização dos recursos, privilegiando a economia e maior eficiência do transporte aquaviário.

Nesse contexto, serão discutidas as vantagens dessa modalidade e os benefícios para a sociedade, uma vez que a utilização do transporte hidroviário, que apresenta custo aproximadamente 60% inferior ao custo do transporte rodoviário, poderá agregar uma significativa competitividade para diversos setores produtivos, especialmente para o segmento agropecuário, que, atualmente, depende sobremaneira do modal rodoviário, fato que onera demasiadamente o consumidor. Além desse aumento da competitividade e lucratividade, que implicará na redução do preço de mercado de inúmeros gêneros alimentícios e bens de consumo, devemos destacar as vantagens deste modal no aspecto ambiental: o transporte hidroviário é 95% menos poluente que o rodoviário e possui custos sócio-ambientais (acidentes, consumo de espaço e outras variáveis) 20 vezes menores que os custos do transporte rodoviário.

Segundo o Diretor-Geral do DNIT, Sr. Luiz Antonio Pagot, o projeto em elaboração para a hidrovia Paraná-Tietê prevê a construção de mais 12 eclusas, aumentando dos atuais 800 quilômetros para 2 mil quilômetros a extensão navegável e expandindo a capacidade de cargas de 5 milhões de toneladas/ano para 30



CÂMARA DOS DEPUTADOS

milhões, possibilitando a formação de um complexo multimodal atendendo aos estados de São Paulo, Minas Gerais, Paraná, Mato Grosso do Sul, Goiás e Mato Grosso, com a hidrovia chegando até a ferrovia, com aproximadamente 240 quilômetros de extensão, que leva ao Porto de Santos.

Reiterando a importância da participação da sociedade local e dos representantes estaduais na discussão de questões prioritárias que afetam inúmeras localidades e transformam a qualidade de vida de seus habitantes, solicito aos Senhores Parlamentares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, de março de 2009.

**Deputado JAIME MARTINS
(PR/MG)**